

## RUA GINO CARNEVALLI

Decreto nº 7826 de 04-08-1983, Artigo 1º, Inciso II

Formada pela rua "D" do Jardim Bom Sucesso  
Início na rua Dr. Victor Falson  
Término na avenida Paulo Cuba de Souza  
Jardim Bom Sucesso

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 15.573 de 06-06-1983 em nome de José Villar e Outros.

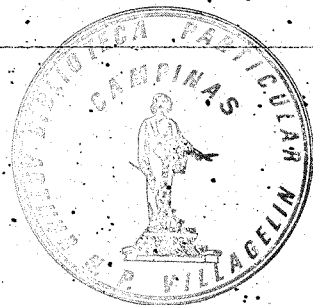
## GINO CARNEVALLI

A justificativa apresentada pelo vereador José Villar para o lote de seis nomes para denominação de ruas, incluindo a de Gino Carnevalli, foi a seguinte: " Os nomes sugeridos para serem de nominadas vias públicas de nossa cidade, são de pessosas que muito contribuíram para o surgimento do conjunto I.A.P.I. Todos eles moradores antigos do bairro, alguns inclusive, fundadores, colaboradores e antigos diretores, razão de propormos tal homenagem. A vida destes homens, sempre foi norteada pelos mais rígidos princípios da dignidade e honestidade, e a perpetuação dos seus nomes nas vias públicas de Campinas seria, certamente, a melhor forma de se agradeecer por tudo o que eles fizeram nas construção do conjunto I.A.P.I. Por tanto, agora, nada mais justo, do que lembrar estas pessosas, que tanto fizeram em vida, razão de encaminharmos esta solicitação, contando com o aval dos nobres Pares."



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Os nomes sugeridos para serem denominadas vias públicas de nossa cidade, são de pessoas que muito contribuíram para o surgimento do conjunto I.A.P.I. Todos eles eram moradores antigos do bairro, alguns, inclusive, fundadores, colaboradores e antigos diretores, razão de propormos tal homenagem.

A vida destes homens, sempre foi norteada pelos mais rígidos princípios da dignidade e honestidade, e a perpetuação dos seus nomes nas vias públicas de Campinas seria, certamente, a melhor forma de se agradecer por tudo o que eles fizeram na construção do conjunto I.A.P.I.

Portanto, agora, nada mais justo, do que relembrar estas pessoas, que tanto fizeram em vida, razão de encaminharmos tal solicitação, contando com o aval dos nobres Pares.

*Jose Villar*  
JOSE VILLAR  
Vereador

## RUA GINO CARNEVALLI



DECRETO N.º. 7826 DE 04 DE AGOSTO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de Setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação, nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA QUERUBIM MENDES COUTINHO a Rua G do Jardim Bom Sucesso, com início na Rua Dr. Durval Teixeira da Matta e término na Rua Francisco Paula Lima.

II - RUA GINO CARNEVALLI a Rua D do Jardim Bom Sucesso, com início na Rua Dr. Victor Falson e término na Avenida Paulo Cuba de Sousa.

III - RUA AUGUSTO RONDINI a Rua H do Jardim Bom Sucesso, com início na Rua Dr. Durval Teixeira da Matta e término na Rua Francisco Paula Lima.

IV - RUA ROMEU CAMPAGNOLLI a Rua 6 do Jardim Tupi, com início na Rua Francisco Paula Lima e término na Rua Marcos Pereira.

V - RUA SIZINO DE CAMARGO a Rua 7 da Vila Carminha, com início na Rua Joaquim Duarte Barbosa e término na Rua Avelino de Oliveira Valente.

VI - RUA BENEDITO CARDOSO a Rua 17 da Vila Georgina, continuação, com início na Avenida Antonio Francisco de Paula Souza e término na Rua Avelino de Oliveira Valente.

Artigo 2.º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de Agosto de 1983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO  
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 15573, de 6 de junho de 1983, por indicação do Vereador José Villar e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 1983,

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 8489 DE 1º DE JULHO DE 1.985.**

**DENOMINA "GILBERTO PÁTTARO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – DISTRITO DE BARÃO GERALDO.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

**DECRETA**

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA GILBERTO PÁTTARO" a Rua 3 do Residencial Burato, no Distrito de Barão Geraldo, com início e término nas divisas do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 1º de Julho de 1.985.

**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANNIBAL DE LEMOS COUTO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado n.º 22.216 de 1º de agosto de 1.984, em nome da Sub-Prefeitura de Barão Geraldo e publicado no mesmo em 1º de Julho de 1.985.

**VANDERLEI SIMIONATO DOENHA**  
Secretário - Chefe de Gabinete

ANPVI 1942:5

RUA GINO CARNEVALLI

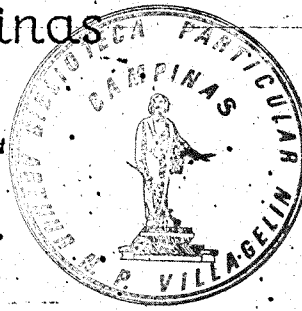
can



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

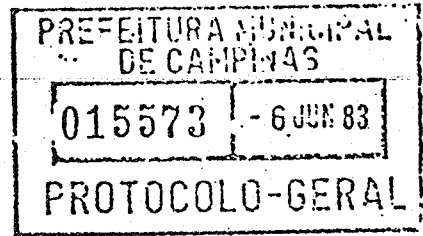
C.O.A.R



Campinas, 27 de maio de 1983.

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira  
DD. Prefeito Municipal de Campinas



Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos os nomes de GINO CARNEVALLI, AUGUSTO RONDINI, ROMEU CAMPAGNOLI, QUERUBIM MENDES COUTINHO, BENEDITO CARDOSO E SIZINO DE CAMARGO, para serem denominadas vias públicas do município de Campinas.

Sugerimos sejam as mesmas localizadas no Conjunto I.A.P.I. na Vila Teixeira.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

Handwritten signatures and notes, including names like Antonio Garcia, José Villar, and others, along with various scribbles and initials.

JOSE VILLAR

Vereador